



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

OFÍCIO Nº. 168/2020 - GAB/REI/IFNMG

Montes Claros, 17 de junho de 2020.

Ao Senhor

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º andar - Bairro Zona Cívico-

Administrativa

Brasília/DF, 70047-900

CC:

KEDSON RAUL DE SOUZA LIMA

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica

SILVILENE SOUZA DA SILVA

Coordenadora-geral de Desenvolvimento de Pessoas da Rede Federal de Educação

Profissional, Científica e Tecnológica

Assunto: Deflagração de processo eleitoral no IFNMG.

Referência: Processo nº 23414.002786/2020-95.

Senhor Secretário,

1. Diante da previsão de encerramento dos mandatos do reitor e diretores(a)-gerais(I) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, em 20 de outubro do corrente ano, informamos ao senhor que, em 2 de junho de 2020, foi deflagrado, por meio da Resolução Consup nº 98/2020 (0605482), anexa, o processo eleitoral da instituição, nos termos da Lei nº 11.892/2008 e do Decreto nº 6.986/2009, observando-se o prazo mínimo legal de 90 (noventa) dias.

2. Considerando o contexto de pandemia de COVID-19 que acomete o Brasil, o IFNMG e os Institutos Federais nos quais seus dirigentes também finalizarão seus mandatos em breve (Instituto Federal do Maranhão - IFMA, Instituto Federal Farroupilha - IFFar e Instituto Federal de Roraima - IFRR) elaboraram estudo técnico acerca da viabilidade de realização dos pleitos por meio eletrônico/virtual, nos moldes daquele realizado pela Universidade de São Paulo - USP, em 2017, via sistema "Helios Voting"¹.

3. Os procuradores-chefe dos Institutos Federais em questão manifestaram-se pela possibilidade jurídica da consulta remota, mediada pela tecnologia da informação, conforme Parecer Conjunto nº 00059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU (0605518), anexo:

EMENTA:

I - Consulta à comunidade escolar para escolha de reitores e diretores-gerais de *campus*;

II - Possibilidade jurídica de a consulta ser realizada de forma remota, com utilização de recursos da tecnologia da informação (consulta virtual/eletrônica);

III - O *software* ou sistema a ser adotado deverá ser capaz de garantir ao processo:

a) acessibilidade, b) transparência, c) confidencialidade do voto, d) autenticidade, e) possibilidade de auditoria; f) integridade;

IV - Os requisitos indicados na alínea anterior devem ser certificados por parecer técnico da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação ou órgão equivalente de cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

V - Por força do art. 2º do Decreto nº 10.332/2020, deverá, ainda, haver deliberação do Comitê de Governança Digital nos Institutos Federais que já tenham estruturado esse órgão;

VI - Dado o impacto da medida em toda a comunidade acadêmica, o Conselho Superior deverá deliberar e normatizar (mesmo que fixe apenas normas gerais), em última instância, sobre a utilização do sistema virtual (ou eletrônico) de votação no âmbito de cada Instituto Federal.

4. No âmbito do IFNMG, a Diretoria de Tecnologia da Informação emitiu Parecer DGTI (0605564), anexo, favorável ao uso de sistema virtual ou eletrônico de votação, atestando sua confiabilidade e indicando o sistema "Helios Voting", após considerar seus pontos positivos e questionáveis, sendo respaldado pela

Procuradoria Federal junto ao IFNMG, pela emissão da Nota AGU n. 00124/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU (0605594), também anexa. Com base nesses documentos, o Comitê de Governança Digital do IFNMG emitiu o Ofício (0605629), anexo, recomendando o uso do citado sistema nas eleições do IFNMG.

5. Após a viabilização da votação remota (caso necessária, a depender das circunstâncias quando da realização das eleições), o IFNMG tem divulgado, eletronicamente, todas as informações relacionadas ao processo eleitoral, em especial, aquelas relacionadas à escolha das comissões eleitorais que atuarão nas eleições, processo que ainda se encontra em andamento. Cumpre ressaltar que a Comissão Especial do Consup também está atenta às questões de publicidade, conforme se verifica da leitura do Ofício (0605695), em anexo. Além disso, foram divulgadas diversas matérias, com intuito de envolver toda a comunidade acadêmica no processo eleitoral, conforme exposto no quadro a seguir:

Matéria publicada no Portal do IFNMG	Data	Link	Quantidade de acessos até 16/06
Página geral das Eleições do IFNMG 2020	01/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/eleicoesifnmg2020	2700
Conselho Superior deflagra processo eleitoral para escolha de reitor e diretores de <i>campus</i> do IFNMG	03/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020/24218-conselho-superior-deflagra-processo-eleitoral-para-escolha-de-reitor-e-diretores-de-campus-do-ifnmg	1052
Eleições IFNMG 2020: período para inscrição de candidatos às comissões eleitorais é nesta segunda e terça	08/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020/24262-eleicoes-ifnmg-2020-periodo-para-inscricao-de-candidatos-as-comissoes-eleitorais-e-nesta-segunda-e-terca	263
Eleições IFNMG 2020: prorrogado até dia 11 de junho prazo para inscrição de candidatos às comissões eleitorais	09/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020	153
Eleições no IFNMG: Suspensas inscrições para eleição das comissões eleitorais	10/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020/24285-eleicoes-no-ifnmg-suspensas-inscricoes-para-eleicao-das-comissoes-eleitorais	318
Acompanhe hoje a transmissão ao vivo da reunião do Conselho Superior sobre a MP 979 e o processo eleitoral no IFNMG	12/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020/24302-acompanhe-hoje-a-transmissao-ao-vivo-da-reuniao-do-conselho-superior-sobre-a-mp-979-e-o-processo-eleitoral-no-ifnmg	295
Calendário das eleições do IFNMG é retomado; inscrições para concorrer às comissões eleitorais vão até 16 de junho	12/06/2020	https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/554-portal-noticias-2020/24308-calendario-das-eleicoes-do-ifnmg-e-retomado-inscricoes-para-concorrer-as-comissoes-eleitorais-vai-ate-16-de-junho	466

6. Em atenção ao princípio da publicidade, todos os atos praticados quanto ao processo eleitoral são divulgados no Portal de IFNMG, destacados por um *banner* na página inicial e podem ser acompanhados pelo link <https://www.ifnmg.edu.br/eleicoesifnmg2020>.

7. Por fim, salientamos que, na escolha da data para a deflagração, considerou-se o período de tramitação do processo no Ministério da Educação e na Casa Civil da Presidência da República, de maneira a permitir a sua finalização e submissão ao MEC no início do mês de outubro.

8. Informamos que este Instituto Federal está à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

I - Resolução Consup nº 98/2020 (0605482);

II- Parecer n.º 00059/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU (0605518);

III - Parecer DGTI (0605564);

Anexos:

IV - Nota AGU n. 00124/2020/PROC/PFIFNORTE DE MINAS/PGF/AGU (0605594);

V - Ofício do Comitê de Governância Digital (0605629);

VI - Ofício Comissão Especial do Consup (0605695).

assinado eletronicamente

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 17/06/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605028** e o código CRC **E49F06B7**.

Rua Professor Monteiro Fonseca, nº. 216 - Bairro Vila Brasília, (038) 3218-7300
CEP 39400-149 Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23414.002786/2020-95

SEI nº 0605028